



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



**PORTARIA Nº 045/2022 – GPM/NP**

O Prefeito em Exercício do Município de Novo Progresso-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reconduzir o Sr. GELSON DILL ao cargo de Prefeito Municipal, substituído pelo Sr. MARCONI PETROLINI DE LIMA – Vice-Prefeito Municipal, a partir desta data.

**Parágrafo único.** A recondução ao cargo de que trata o caput deste artigo é decorrente do término da Licença Médica do substituído, impondo-se que o mesmo retorne as suas atividades normais.

**Art. 2º.** Fica determinado a imediata comunicação deste ato à Câmara Municipal de Vereadores de Novo Progresso/PA.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 09 de fevereiro de 2022.

**Marconi Petrolini de Lima**  
Prefeito em exercício  
Port. nº 019/2022 –GPM/NP.

